



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 110 | 16 de Junho de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
L
O
G
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023**

OBJETO: Participação no 76º FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDINE-RJ

EMPRESA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ – UNDINE-RJ

CNPJ: 73.727.711/0001-36

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2023.

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, em folhas nº30 a 32, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AMBIENTE**A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:**

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	981/2023	AGT COMÉRCIO ATACADISTA DE EM-BALAGENS EIRELI	22.875.014/0001-91	Fabricação de embalagens de material plástico (COD. 22.22-6-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.84-2-01), (COD. 46.86-9-02), (COD. 46.89-3-99) e (COD. 52.12-5-00).	13.873/2019	22°28'30"S 43°51'09"W	25 de abril de 2033
LO	989/2023	DMS APARAS DE PAPEL LTDA	09.410.959/0001-70	Estocagem de resíduos classe II, não perigosos (25.03.01)	6.566/2023	22°26'53.93"S 43°51'10.18"W	23 de maio de 2033
CMILA	065/2023	QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.937.053/0001-82	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (COD. 47.51-2-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 77.33-1-00), (COD. 46.47-8-01), (COD. 47.61-0-03), (COD. 47.63-6-01), (COD. 47.89-0-07), (COD. 47.44-0-05), (COD. 43.21-5-00), (COD. 33.14-7-07), (COD. 95.11-8-00) e (COD. 95.12-6-00).	6.476/2023	22°27'25,17"S 44°48'56,30"W	
CMILA	070/2023	EXPESSO PEROZINE LTDA	07.866.491/0001-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (COD. 45.20-0-05) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.21-3-01), (COD. 49.23-0-02), (COD. 47.24-8-00) e (COD. 77.11-0-00).	15.443/2014	23k621564m E 7513257m S	
CMILA	075/2023	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	15.811.119/0001-11	Construção de estações e redes de telecomunicações (COD 42.21-9-04)	6.234/2023	22°31'4.83"S 43°48'3.47"W	
CMILA	076/2023	CINTHIA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS	49.139.832/0001-82	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD 10.91-1-02)	3.269/2023	22°28'13.15"S 43°49'1.74"W	
CMILA	071/2023	DENISE LOPES DA ROCHA	960.393.537-91	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	1.783/2023	22°29'06"S 44°02'49"W	
CMILA	067/2023	ELISANGELA EMIDIO	059.485.967-02	Indústria hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	7.720/2023	22°29'02"S -44°02'35"W	



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo do Contrato de nº 30/2019
PARTES:	Município de Barra do Pirai, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Empresa R.A.M Marques LTDA.
OBJETO:	Prorrogação de 12 (doze) meses de Contratação da Empresa prestadora de serviços odontológicos.
VALOR:	R\$: 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3192/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	13 de Maio de 2023
VIGÊNCIA:	13/05/2023 á 13/05/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 124/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023).

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MILENA CARVALHO PAES LEME	9887	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABRIEL RIBEIRO FONTES DORNELLAS	13280	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
STEPHANYE DUBOC BOECHAT	12303	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABRIEL REZENDE ALVES	12866	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTHER GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	6929	ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCELY SILVA GATSCHER	8865	ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ALINE DA SILVA FERNANDES	12484	ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TATIENE TAMER PINTO VILELA RODRIGUES	13513	ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CARLA SARDINHA SIEBRA DE SOUZA	12897	PSICÓLOGO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
BRUNA JANE BORGES DE MENEZES CORTE BRAGANCA	12937	PSICÓLOGO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MILENA CARVALHO PAES LEME	9273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAROLINE ROMUALDO DA SILVA	1448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE FERNANDES DA SILVA	12854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAIANE SERAPHIM DIAS	4581	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LARA GOMES LUCKE	13342	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA LEE DE CASTRO VOLPATO	6697	PEDAGOGO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 006 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

APROVA A COMPOSIÇÃO DA GESTÃO E
DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA PARA O
BIÊNIO 2023 – 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, em assembleia na reunião extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a nova composição do CMDCA/BP, gestão 2023/2025, que passa a ter os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TITULAR – Mônica Vieira Brandão (Medianeira)

SUPLENTE – Cristiane de Carvalho (Medianeira)

ENTIDADES DE ATENDIMENTO QUE ATUEM NA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

TITULAR – Cassia da Silva Albornoz (Pestalozzi)

SUPLENTE – Ricardo Alexandre Coelho da Silva (Pestalozzi)

APAE – BARRA DO PIRAÍ

TITULAR – Márcia Cristina Pedroza da Silva

SUPLENTE – Daiana Augusta Oliveira da Silva

TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

TITULAR – Maurílio Machado Marchi (OAB)

SUPLENTE – Ludmila Blazutti Pokrovsky (OAB)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Alessandra de Almeida Barbosa

SUPLENTE – Isabelle Lopes Capato de Souza

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Christianne Monteiro Marchi Cerqueira

SUPLENTE – Monique Reis da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR – Patrícia Soares Silva e Silva

SUPLENTE – Vanda Conceição Ellis Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TITULAR – Lucimar Theodora de Lima Santos

SUPLENTE – Lucas Siqueira Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Roberto Carlos dos Santos

SUPLENTE - vago

DIRETORIA EXECUTIVA:

- **PRESIDENTE:** Lucimar Theodora de Lima Santos
- **VICE-PRESIDENTE:** Maurílio Machado Marchi
- **1ª SECRETÁRIA:** Christianne Monteiro Marchi Cerqueira
- **2ª SECRETÁRIA:** Cristiane de Carvalho

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2023.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 08 DE MAIO DE 2023.

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA
GESTÃO 2023/2024

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, em assembleia na reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as substituições nova composição do CMDCA/BP, gestão 2023/2025, que passa a ter os seguintes membros:

APAE – BARRA DO PIRAÍ

TITULAR – Liége Ferrari Veloso, no lugar de Márcia Cristina Pedroza da Silva

TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

TITULAR – Larissa Maria Dobele Pereira (OAB), no lugar de Maurílio Machado Marchi (OAB)

SUPLENTE – Chirstopher Almada Guimarães Taranto (OAB), no lugar de Ludmila Blazutti Pokrovsky (OAB)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2023.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2023.

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, em assembleia na reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as substituições na Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheira Liêge Ferrari Veloso
Conselheira Monique Reis da Silva
Conselheira Christianne Monteiro Marchi Cerqueira
Conselheira Roberto Carlos dos Santos
Conselheira Larissa Maria Dobebe Pereira
Conselheira Cássia da Silva Albornoz

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2023.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdea@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA
GESTÃO 2023/2024

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, em assembleia na reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as substituições nova composição do CMDCA/BP, gestão 2023/2025, que passa a ter os seguintes membros:

TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

TITULAR – Ruth Maria Peres de Oliveira (OAB), no lugar de Larissa Maria Dobebe Pereira (OAB)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 010 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

APROVA A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE ORGANIZARÁ A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2023, após apresentação de conteúdo e análise dos conselheiros que fizeram suas considerações,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos de eleição suplementar de novos membros deste conselho para o biênio 2023/2025, que terá a seguinte composição:

- Representantes Governamentais:
 - Christianne Monteiro Marchi Cerqueira – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Isabelle Lopes Capato de Souza – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
 - Lucimar Theodora de Lima Santos – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- Representantes da Sociedade Civil:
 - Cassia da Silva Albornoz – Associação Pestalozzi
 - Liége Ferrari Veloso – APAE
 - Christopher Almada Guimarães Taranto – OAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, em assembleia na reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar substituições na Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR:

- Conselheira Lucimar Theodora de Lima Santos
- Conselheira Monique Reis da Silva
- Conselheira Christianne Monteiro Marchi Cerqueira
- Conselheiro Christopher Almada Guimarães Taranto
- Conselheira Patrícia Soares

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner

